



IMPrensa Oficial - Meridiano

Publicado em 23 de abril de 2025 | Edição nº 1830 | Ano XI

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Acrescenta o inciso XV ao artigo 194 e revoga o inciso I do artigo 195 ambos da Resolução nº 1 de 6 de dezembro de 2016, que trata sobre o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso de suas atribuições regimentais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 194 da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016, o seguinte inciso XV:

“**Art.194** – [...]

[...]”

XV – Rejeição de veto.”

Art. 2º - Fica revogado o inciso I do Art. 195 da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Meridiano, 22 de abril de 2025.

JÚNIO AFONSO DIAS

Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

